



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Centro Escolar de Vila Cã – Proc. n.º 64/2019

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 04/10/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Teixeira, Pinto & Soares, S.A.;
- António Saraiva & Filhos, Lda.;
- Lado Renovado – Construções, Lda.;
- Lena – Engenharia e Construções, S.A.;
- Cip – Construção, S.A.;
- Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Lda.;
- Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda.;
- Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.;
- Canas – Engenharia e Construção, S.A.;

3. Da análise efectuada e em conformidade com a vontade do concorrente, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com o fundamento referido:

- Habitâmega – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 1.370.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 450 dias;

Segunda

Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 1.378.898,27, mais IVA, com o

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos**

prazo de execução de 450 dias;

Terceira

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 1.396.972,90, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 450 dias;

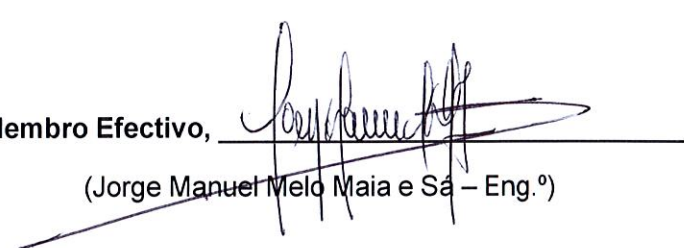
6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

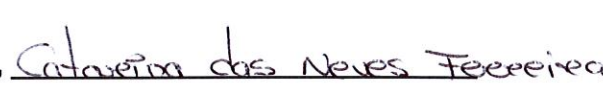
O Presidente,


(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,


(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)

O Membro Efectivo,


(Catarina das Neves Ferreira – Eng.ª)



Município de Pombal

Centro Escolar de Vila Cã - Proc. n.º 64/2019

Na sequência da manifestação de interesse por parte da Teixeira, Pinto & Soares, S.A. em apresentar proposta para a empreitada em assunto e dado o baixo valor base da mesma, somos a informar que não nos é possível apresentar uma proposta competitiva, pelo que optámos por não apresentar proposta, evitando assim a exclusão imediata de acordo com Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro.

Certos da vossa compreensão, ficamos ao dispor de V. Exas.

Na expectativa de uma futura colaboração, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Amarante, 26 de Novembro de 2019

Assinado Por: PEDRO MIGUEL MACEDO SOARES
Data da Assinatura: 2019/11/26 14:44:46 GMT +00:00
Motivo: Aprova o documento
Localização: Amarante, Portugal

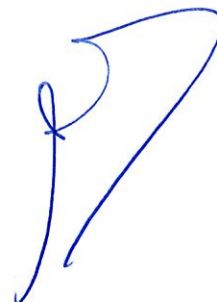
1 - 1



TEIXEIRA PINTO & SOARES, S.A.
RUA DE OUTEIRO Nº577, ZONA INDUSTRIAL DE TELÕES 4600-758 AMARANTE - PORTUGAL | TEL 255 424 672 | FAX 255 433 672 | WWW.TPS.COM.PT
NIPC E CRC DE AMARANTE 503 864 960 | CAPITAL SOCIAL 1.500.000,00€

1/9

Declaração



David Tomé Saraiva, portador do cartão único nº 06280814, com residência em Arrifana, na qualidade de representante legal da **António Saraiva & Filhos, Lda.**, NIF 500563993, com sede na Pedreira do Piornal - Arrifana EN16, 6300 - 035 Arrifana, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do vosso procedimento, declara, que a sua representada não conseguiu apresentar um preço compatível com o valor base proposto, pelo que ao abrigo dos artigos 47º e 79º do D.L. 18/2008 não irá elaborar os documentos solicitados em Programa de Procedimento.

A gerência



ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA.
CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS PÚBLICAS E EXPL. PEDREIRA
CONTRIBUINTE 500.563.993
(António Saraiva & Filhos, Lda.)





Lado Renovado
Construções, Lda.

DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

LADO RENOVADO – CONSTRUÇÕES, LDA., com sede na rua 4 de Julho, n.º 9, 3025-010 Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o n.º 510 047 769, com o capital social de 70 000.00€, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção n.º 67211-PUB, tendo manifestado o seu interesse na apresentação de proposta à empreitada de “**CENTRO ESCOLAR DE VILA CÃ**”, a que se refere o anúncio de procedimento n.º 11615/2019, datado de 28 de Outubro de 2019, vem por este meio informar que não irá apresentar proposta ao procedimento em causa, por motivos do valor da mesma se encontrar acima do preço base definido.

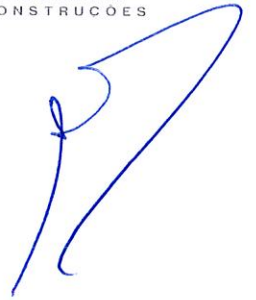
Coimbra, 27 de Novembro de 2019

Lado Renovado – Construções, Lda.

Lado Renovado Construções, Lda

Andre Joaquim Sobreiro Gonçalves
A Gerência

(O Representante Legal)



Exmos. Senhores

Vimos pela presente informar que, tendo em atenção a alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do Código dos Contratos Públicos legislado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 11-B/2017, esta empresa não apresenta proposta pelo facto da mesma não se enquadrar nos parâmetros indicados do programa de procedimento, nomeadamente no preço base.

Com os melhores cumprimentos

P' DIRECÇÃO COMERCIAL

PEDRO	Assinado de forma
MANUEL	digital por PEDRO
PINTO	MANUEL PINTO
TORRES	TORRES
	Dados: 2019.08.16
	09:39:43 +01'00'





CONSTRUÇÃO
PORTUGAL

DECLARAÇÃO

CIP - Construção, S.A., pessoa coletiva nº 504075497 e sob o mesmo número matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital, com sede em Aldeia de Nogueira, titular do alvará 29317-PUB, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de "**Centro Escolar de Vila Cã - Proc. n.º 64/2019**", declara que após análise das peças do procedimento, estudo e obtenção dos custos de execução da empreitada, verificámos que o valor da proposta ultrapassa o preço base definido para o procedimento.

Assim, optámos por não apresentar proposta, visto que de acordo com a alínea d) do artigo 70.º do Decreto-Lei 18/2008, a mesma seria excluída.

Oliveira do Hospital, 27 de novembro de 2019

CARLOS
MANUEL
INACIO PERES

Assinado de forma
digital por CARLOS
MANUEL INACIO PERES
Dados: 2019.11.27
12:22:05 Z

DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Lda., NIPC 509681638, com sede em Rua Vale de Água, nº22, Óbidos 2435-441 Olival VNO, tendo tomado conhecimento do teor do caderno de encargos relativo à execução da empreitada de "**Centro Escolar de Vila Cã - Proc. n.º 64/2019**", a que se refere o anúncio n.º 11615/2019 datado de 28 de Outubro de 2019, promovida pelo **Município de Pombal**, vem para os devidos efeitos declarar que não irá apresentar proposta, face ao estipulado nos art. 47º e 70º do Código dos Contratos Públicos, em virtude de a mesma não se enquadrar nos parâmetros definidos pelo programa de procedimento, designadamente no que se refere ao preço base.

Certos da vossa compreensão e gratos pela atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Olival, 27 de Novembro de 2019

Arlindo Lopes Dias

Assinado por: **ARLINDO LOPES DIAS**

Num. de Identificação Civil: B1056510004

Data: 2019.11.27 15:06:50 Hora padrão de GMT



Declaração

ELIDIO
MARTINS
ALFERES

Assinado de forma
digital por ELIDIO
MARTINS ALFERES
Dados: 2019.11.27
14:34:21 Z

1 – Elídio Martins Alferes, portador do cartão de cidadão nº 03313657 2 ZXO, com residência profissional na Alameda dos Bombeiros Voluntários Bloco 1-2º Esquerdo, Apartado 31 - EC Anadia, em Anadia, na qualidade de representante legal da **Socértima* – Sociedade de Construções do Cértima, Lda**, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários Bloco 1-2º Esquerdo, Apartado 31 - EC Anadia, em Anadia, com NIPC n.º 501 456 260, com o Capital Social de 500.000,00 €, titular do Alvará de Construção nº 370, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de: **“Centro Escolar de vila Cã – Proc. Nº 64/2019”**, declara que em virtude do valor da proposta apurado ser superior ao valor do preço base do procedimento, e nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 47 conjugado com a alínea d) do nº 2 do art.º 70 e alínea o) do art.º 146 do Código dos Contractos Públicos, não apresentara proposta.

Anadia, 27 de novembro de 2019

SOCERTIMA
Construções
Elídio Martins Alferes
A Gerência



Declaração de Vinculação



DECLARAÇÃO

JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO SA, sociedade anónima, de Obras Públicas e Construção Civil, com sede na rua da Oliveirinha – local e freguesia de Nogueira do Cravo concelho de Oliveira do Hospital, **Titular do Alvará de Empreiteiro de obras públicas n.º 34812**, concorrente à empreitada de **"Centro Escolar de Vila Cã"**, declara que não apresenta proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimento pelo motivo do valor desta ser superior ao Valor Base.

A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise desta de acordo com o art. 70 alínea d) do DL 18/2008 de 29 de Janeiro.

Nogueira do Cravo, 27 de novembro de 2019

JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO, SA



Pág. 1 de 1

8/9

A CANAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., com sede na Rua do Ferrador, 11 3090-945 Paião, Contribuinte nº 501 145 923, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Figueira da Foz, sob o nº. 501 145 923, declara para os devidos efeitos, que para o procedimento “**CENTRO ESCOLAR DE VILA CÃ**” não vai apresentar proposta porque o valor da proposta ultrapassa o valor base.

Paião, 27 de novembro de 2019

Ann. Buss

Assinado de forma digital por ANA CATARINA GOMES CANAS
DN: c=PT, ou=CANAS-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO,
S.A., 2.5.4.91.41A1P1-601145928, ou=certificadoProfi-
Qualified Certificate - Representative, ou=Terms of Use
at: https://www.digitalign-pt.EDGIGA.SIGNIGN, ou=Ente-
dement - PROCEDIMENTOS ELETRONICOS DE
CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ou=0051 - COM PODERES
PARA, SOZINHO, OBSERVAR E VINCULAR A ENTIDADE,
email=ana.canas@canas.pt,
serialNumber=PNOP1-1268215, sn=GOMES CANAS,
givenName=ANA CATARINA, ou=ANA CATARINA
GOMES CANAS
Date: 2018.11.27 10:07:57.7

